



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB**

"Casa João Olinto de Queiroz"

CNPJ: 01.812.534/0001-85

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CAMILO DA COSTA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 05 de ABRIL 2023

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 009 /2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
GINÁSIO LOCALIZADO NO
CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO
CORREIA DE ARAÚJO EM SANTO
ANDRÉ/PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O VEREADOR RODRIGO CAMILO DA COSTA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS SUBMETE A APRECIÇÃO DOS (AS)
PARLAMENTARES DESTA CASA LEGISLATIVA, O SEGUINTE PROJETO
DE LEI:**

Art 1º- Fica denominado o Ginásio do Conjunto Habitacional João Correia de Araújo, Senhor Edivaldo Rafael Camilo.

Art 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André/PB, 08 de Março de 2023.

Rodrigo Camilo da Costa

**RODRIGO CAMILO DA COSTA
VEREADOR**

RECEBIDO

EM 08/03/2023

Anderson Medeiros